

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 012/2025 - Processo nº 052/2025

Ao(s) 2 dia(s) do mês de Junho do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 5:30:00 PM do dia 26 de Junho de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

BOREAL ENGENHARIA LTDA	60.591.864/0001-57
Casamax Comercial e Serviços LTDA	08.183.516/0001-20
CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	12.609.247/0001-99
COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA	73.041.188/0001-90
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	52.770.039/0001-91
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48.169.536/0001-61
ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	65.035.222/0001-95
HY CONSTRUTORA LTDA	31.339.236/0001-80
KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA	28.972.542/0001-45
Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda	27.968.554/0001-33
NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.180.566/0001-24
PAVCONSULT ENGENHARIA LTDA	36.953.893/0001-37
PAVINC CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	14.062.611/0001-79
PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	52.160.820/0001-44
RP CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA	19.507.426/0001-64
SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	11.574.829/0001-14

LOTE 1 - Fase de Adjudicação**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à obra de "Recapamento Asfáltico de Diversas ruas do Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo II do edital – Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Quantidade: 1

Preço unitário:R\$ 1.793.812,68

Valor Final:R\$ 1.793.812,68

Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 1.793.812,68**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Participante 6	52.770.039/0001-91	R\$ 3.049.607,99	R\$ 1.793.812,68	Sem Marca	Não
BOREAL ENGENHARIA LTDA	Participante 12	60.591.864/0001-57	R\$ 3.049.607,99	R\$ 1.890.000,00	Sem Marca	Não
Limpav Terraplenagem e Pavimentação Ltda	Participante 9	27.968.554/0001-33	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.200.000,00	Sem Marca	Não
URBAN SERVICOS E URBANIZACAO LTDA	Participante 16	45.560.354/0001-29	R\$ 3.049.607,00	R\$ 2.287.205,99	Sem Marca	Sim
ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Participante 7	65.035.222/0001-95	R\$ 3.049.607,99	R\$ 2.430.000,00	Sem Marca	Não
COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA	Participante 11	73.041.188/0001-90	R\$ 3.049.607,99	R\$ 2.450.000,00	Sem Marca	Não
NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Participante 14	29.180.566/0001-24	R\$ 3.049.607,99	R\$ 2.499.200,00	Sem Marca	Sim
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Participante 4	48.169.536/0001-61	R\$ 3.049.607,99	R\$ 2.600.000,00	Sem Marca	Não
PAVCONSULT ENGENHARIA LTDA	Participante 17	36.953.893/0001-37	R\$ 3.049.607,99	R\$ 2.653.158,97	Sem Marca	Sim
PAVINC CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	Participante 8	14.062.611/0001-79	R\$ 3.049.607,99	R\$ 2.679.000,00	Sem Marca	Não
CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	Participante 10	12.609.247/0001-99	R\$ 3.049.605,00	R\$ 2.720.000,00	Sem Marca	Não
SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	Participante 5	11.574.829/0001-14	R\$ 3.108.444,18	R\$ 2.866.631,52	Sem Marca	Não
SJR EQUIPAMENTOS DE						

PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	Participante 3	27.553.533/0001-57	R\$ 3.049.607,99	R\$ 3.044.000,00	Sem Marca	Não
HY CONSTRUTORA LTDA	Participante 1	31.339.236/0001-80	R\$ 3.049.607,99	R\$ 3.049.607,99	Sem Marca	Não
Casamax Comercial e Serviços LTDA	Participante 2	08.183.516/0001-20	R\$ 3.049.607,99	R\$ 3.049.607,99	Sem Marca	Não
PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Participante 18	52.160.820/0001-44	R\$ 3.049.607,99	R\$ 3.049.607,99	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA	Participante 15	28.972.542/0001-45	R\$ 3.049.607,99	R\$ 1.650.000,00	Sem Marca	Não
Justificativa						
<p>Em análise a planilha orçamentária apresentada e com referência as planilhas de composição apresentadas vimos que: Planilha orçamentária: Valor Unitário da Camada de Rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ – R\$ 773,54 sem BDI; Concreto Asfáltico Usinado a Quente – Binder – R\$ 698,39 Planilha de composição de custos: Valor Unitário da Camada de Rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ – R\$ 758,39 sem BDI Concreto Asfáltico Usinado a Quente – Binder – R\$ 781,00 sem BDI Conclusão: Os valores constantes em planilha orçamentária divergem dos valores apresentados em planilha de composição de custos, acarretando duplicidade e inconsistência de valores.</p> <p>_____ Em referência ao certame em andamento, como resultado da análise realizada o Departamento de Planejamento realizou as análises técnicas e apontou a seguinte divergência encontrada nos documentos apresentados: O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) em obras e serviços, de acordo com o Acórdão 2.622 do TCU é composto por valores que representam administração central, despesas financeiras, riscos, seguro garantia, além de lucro e tributos. Esses valores podem variar dentro de um intervalo admissível entre o 1º e o 3º quartis. Sendo assim, cabe-nos informar que: - Dos itens que compõem o BDI, o valor para o índice que representa as despesas financeiras, supera o limite do 3º Quartil; e o valor para o índice que representa o Lucro é inferior ao terceiro quartil. - Informo ainda que, os valores aplicados pela empresa KADH, quando lançados em planilha de cálculo do BDI, apresentou resultado superior a 23%. Conclusão: Apurou-se também que o percentual apurado na tabela de composição de BDI corresponde a 23,32% e o percentual aplicado na planilha orçamentária apresentada é de 23%, portanto os documentos apresentam inconsistências que implicam diretamente nos preços ofertados.</p> <p>_____ Com referência as comprovações através de notas fiscais, conforme solicitado, a empresa apresentou notas fiscais referentes a emulsão asfáltica do tipo RR-2C e a planilha de composição de preços apresenta valores de emulsão asfáltica do tipo RR-1C, divergindo os valores, não havendo como apurar a comprovação do valor ofertado.</p> <p>_____ Considerando as inconsistências apuradas, a participante melhor classificada não demonstrou a exequibilidade dos preços ofertados pelas falhas apresentadas, descumprindo os itens 5.17.3, 5.17.4 do edital, sendo que mesmo após concedido os prazos, facultado ao licitante comprovar a viabilidade dos preços, os mesmos restaram prejudicados na análise pelas divergências e inconsistências apuradas, sendo desclassificada no presente certame pela inexecuibilidade do preço ofertado.</p>						
RP CONSTRUBASE MOGI	Participante				Sem	

GUACU LTDA	13	19.507.426/0001-64	R\$ 3.049.607,99	R\$ 1.655.000,00	Marca	Não
Justificativa						
<p>Participante 13 - Análise referente a proposta e Planilha de Composição Em análise a planilha orçamentária apresentada e com referência as planilhas de composição apresentadas vimos que: Planilha orçamentária: Valor Unitário da Camada de Rolamento em concreto betuminoso usinado a quente –CBUQ – comprovado através da nota o valor de R\$ 5.160,00 a tonelada; Constante na planilha de custos R\$ 5.170,00 a tonelada. Constatou na nota fiscal do produto Frete por conta do destinatário e não foi comprovado através de nota fiscal o custo do frete referente ao produto que compõe o valor final da camada de rolamento. Transportadora Fraore Ltda. Frete por conta do destinatário. Produtos agregados, consta uma nota para pó de pedra a R\$ 50,00 a tonelada; pedrisco R\$ 60,00; pedra 1 R\$ 50,00. Na planilha de composição de custos unificou-se o valor dos produtos agregados para R\$ 50,00. Conclusão: Os valores constantes em planilha de composição de custos no que se refere a camada de rolamento não ficou comprovado pela ausência do valor do frete e pela diferença apurada no valor do produto e quanto aos produtos agregados apurou-se uma diferença entre os valores do produto gerando inconsistência no valor empregado para a composição.</p> <p>Concreto asfáltico usinado a quente – Binder O valor constante na planilha orçamentária é de R\$ 850,00 e o somatório dos itens constantes na planilha de composição de custos é de R\$ 950,00, sendo apurada uma inconsistência de valores entre a planilha de custos e a planilha orçamentária.</p> <p>O departamento de planejamento apresentou a seguinte análise referente ao BDI: • Dos itens que compõem o BDI, o valor para o índice que representa a Administração Central é inferior ao limite do 1º Quartil; • Dos itens que compõem o BDI, o valor para o índice que representa as Despesas Financeiras é inferior ao limite do 1º Quartil; • Dos itens que compõem o BDI, o valor para o índice que representa o Lucro da empresa é inferior ao limite do 1º Quartil • Informo ainda que, os valores aplicados pela empresa RP Construbase Mogi Guaçu LTDA, quando lançados em planilha de cálculo do BDI, apresentou resultado inferior a 23%, apurando-se 20,37%. Conclusão: Na planilha orçamentária foi aplicado o percentual de BDI de 23% sobre os valores unitários, e realizada a verificação dos cálculos através dos dados constantes no quadro de composição de BDI apresentado pela participante, apurou-se percentual de 20,37%, portanto divergente do percentual aplicado na planilha orçamentária.</p>						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
URBAN SERVICOS E URBANIZACAO LTDA	Participante 16	45.560.354/0001-29	13/06/2025 - 10:30:02
Motivação do Recurso			
O Licitante URBAN SERVICOS E URBANIZACAO LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			

CONTRARAZOES DO RECURSO				
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão	
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Participante 6	52.770.039/0001-91	16/06/2025 - 14:36:33	
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	26/06/2025 - 16:14:16	Negado
Justificativa				
<p>Diante o acima exposto, considerando a resposta do Departamento de Planejamento analisando ponto a ponto o recurso, esta pregoeira tem a manifestar, estritamente, quanto aos atos praticados durante a sessão referente a fase de classificação considerando que foram realizadas todas as diligências técnica necessária e cabíveis quanto a análise dos valores apresentados juntamente ao setor técnico competente e foram realizadas também durante a sessão as conferencias documentais e analisados os valores constantes na planilha orçamentária desta forma concluiu-se pela classificação da proposta a qual deve ser mantida considerando que o setor técnico competente apresentou suas manifestações rebatendo o recurso ponto a ponto e demonstrando que a participante classificada é capaz de executar a obra pelo valor ofertado.</p>				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Mauricio de Oliveira Santos	26/06/2025 - 16:33:27	Negado
Justificativa				
<p>Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO, a manifestação expedida pelo Departamento de Planejamento, pela Pregoeira, bem como Parecer emitido pela Secretaria dos Negócios Jurídicos em todos os seus termos, em todos os seus termos, declarando IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa URBAN SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA, devendo ser mantida a decisão de classificação da empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA no presente certame. Conforme Despacho e parecer jurídico anexos.</p>				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Pregoeiro

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Equipe de Apoio

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio

Denis Constantini

Equipe de Apoio